



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 2832/2025  
Data: 06/10/2025 - Horário: 08:45  
Administrativo - REUNC 102/2025

### TRIGÉSIMA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se no gabinete número 5 o vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermino Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares que participaram como ouvinte Ana Laura e Izaías. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto foi o PLC 17/25 que ACRESCENTA O § 3º AO ART. 73 E ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o projeto encontra-se com parecer do jurídico pela ilegalidade foi explicado pela assessoria Ana Laura os motivos pelos quais o projeto encontrava-se ilegal, pois o projeto deveria ser Projeto de lei ordinária e não complementar, assim a comissão seguiu o parecer pela **ILEGALIDADE**; o próximo item foi o PR 06/2.025 que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi informado que o jurídico deu parecer pela **ILEGALIDADE** porém devido a importância do projeto citado a comissão decidiu solicitar mais **10 dias** para análise do mesmo; o próximo item foi o PR 08/2.025 CONSOLIDA O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, o projeto foi colocado em discussão e os vereadores Vadão e Fermino solicitaram mais 10 dias para melhor análise e o vereador Davi votou contra e disse que seria favorável ao projeto em questão, por 2 votos a 1 ficou concedido prazo para mais **10 dias** do projeto; o próximo item foi o PDL 08/2.025 que CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PAULO VAGINALDO DA CRUZ, que a comissão seguiu com parecer pela **LEGALIDADE**; o próximo item foi o PL 87/2.025 que DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL ACOMPANHANDO CRIANÇAS, COM IDADE ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS, NO DECORRER DE CONSULTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o parecer do substitutivo está com parecer jurídico pela legalidade e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item foi o PL 107/2.025 que INCLUI O LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o parecer do jurídico está pela ilegalidade e a comissão solicitou prazo

ASSINADO DIGITALMENTE

VALDEMIR FREDERICO

DATA  
03/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

de mais **10 dias** devido a importância do projeto; o próximo item é o PL 118/2.025 que PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.064, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, o projeto encontra-se com parecer pela legalidade do jurídico e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item o PL 119/2.025 que DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E FRETE INTERMEDIADO POR APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, está com parecer do jurídico ilegal e a comissão seguiu o parecer pela **ILEGALIDADE**; o próximo item o PL 120/2.025 que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO PRECONCEITO E EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS OSTOMIZADAS”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE NOVEMBRO, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, está com parecer do jurídico legal e a comissão seguiu o parecer pela **LEGALIDADE**; o próximo item o PL123/2.025 que dá a ADOÇÃO DO NOME DO SARGENTO PM EDMUNDO GARCIA DE AMARANTE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, seguiu com parecer da comissão pela **LEGALIDADE**; o próximo item foi o PL 14/2.025 que dá a ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENARO VALESTEROS PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL, seguiu com parecer pela **LEGALIDADE** pela comissão; o próximo item foi o PL 125/2.025 que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO SO ART. 1º DA LEI Nº 5.883, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - SANTIAGO TRONCOSO FILHO, o parecer do jurídico está pela legalidade mas a comissão solicitou **10 dias** para melhor análise do mesmo; o próximo item o PL 126/2.025 que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO SO ART. 1º DA LEI Nº 5.883, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - SANTIAGO TRONCOSO FILHO., está com parecer do jurídico pela ilegalidade e a comissão seguiu o parecer **ILEGAL**; o próximo item foi o PL 127/2.025 que DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ELIÉZER que seguiu com parecer **FAVORÁVEL** da comissão. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Ressalta-se que participou da reunião a Assessora de Relações Parlamentares, Sra. Fernanda Prates Jordão Ferreira, a qual procedeu à redação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou

ASSINADO DIGITALMENTE

VALEDEMIR FREDERICO

DATA  
03/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação.

a reunião às 10h e 43 min, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 2 de outubro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIR FREDERICO

DATA  
03/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA

MEMBRO

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ FERMINO GROSSO

MEMBRO